



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0613
2318144/0112

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

34.632

FICHA

01

JLB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
02 de junho de 1978.

IMÓVEL Rua Pedro Teles nº 279, aptº 202 do Bloco C com 0,01657 do terreno. FREGUEZIA - Jacarepaguã. INSCRIÇÃO FRE nº1.108.043. CL 03430.--
CARACTERÍSTICOS - O terreno mede 22,80m de frente, 22,00m de fundos, 78,40m a direita e 71,25m a esquerda. CONFRONTAÇÕES - a direita com os prédios ns. 29, 56, 68 e 74 da rua Capitão Machado, a esquerda com o nº 283 antigo 79, de Bernardo Pinto, e nos fundos com terrenos de José Ribeiro da Silva. PROPRIETARIA - Cooperativa Habitacional dos Operários Liberais do Estado da Guanabara - "COPERHABLI"- com sede nesta cidade, CGC 33.746.777, TÍTULO AQUISITIVO - Lº 3-EJ nº 65.557 fls.253. Rio de Janeiro, 02 de junho de 1978.
Esc.juramentado *Pia Monte Rocha*
O Oficial *[Assinatura]*

R-1 COMPRA E VENDA - Por escritura de 28.12.77 do 17º Ofício de Niterói, Lº 511, fls. 49, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS LIBERAIS DO ESTADO DA GUANABARA "COPERHABLI", antes qualificada, vendeu o imóvel a JULIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, portuguesa, desquitada, costureira, - SRE nº 2711921, CPF nº 182.749.197-34, residente nesta cidade, por CR\$30.564,08. IMPÔSTO DE TRANSMISSÃO- Guia número 2464900, paga em 29.09.77. Rio de Janeiro, 02 de junho de 1978.
Esc. juramentado *Pia Monte Rocha*
OFICIAL *[Assinatura]*

Av.2 HIPOTECA EM 1º GRAU - As fls.161 do Lº 2-AP sob nº 17.954, acha-se inscrita uma hipoteca sendo credora a Cofrelar - Associação de Poupança e Emprestimo, CGC 33.924.251, com sede nesta cidade, que caucionou seus direitos creditícios ao Banco Nacional de Habitação.x.x.x.x.x.x. SUBROGAÇÃO - Pelo título objeto do R-1 o(s) adquirente(s) ficaram subrogados na dívida de Cr\$30.907,15 a ser paga na forma, cláusulas e segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B8KB9-5A9XT-BSZ84-N49FS>

00034632



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

34.632

FICHA

01

VERSO

e demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, 02 de junho de 1978.

Esc. juramentado

O Oficial

Av-03

CESSÃO DE CRÉDITO: - Por escritura de 26.09.1985, livro 3234 as fls. 122 ato 17 do 24º Ofício de Notas, a COFRELAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, antes citada, cedeu seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante da Av-02, a BRJ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 27.937.333/0001-06, por Cr\$589.822.- Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1986.

Téc. Jud. Juramentado

Oficial

Av-04

CANCELAMENTO: - Com base no Art. 248 da Lei 6015/73, fica cancelada a Av-03, da presente matrícula, por ter sido feita inadvertidamente. - Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1986.

Téc. Jud. Juramentado

Oficial

Av-05

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: Fica cancelada a caução objeto da Av.2, conforme autorização do credor pelo Ofício 0000/2159/86, de 18.07.86. - Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1986.

Téc. Jud. Juramentado

O OFICIAL

AV-06

CESSÃO DE CRÉDITO: Pela escritura de 26.09.85 livro 3234 fls. 122 ato 17 do 24º Ofício de Notas, COFRELAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, já citada, cedeu seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante da Av.2, à BRJ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta cidade, CGC 27.937.333/0001-06, por Cr\$589.822 atual Cz\$589,82. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1986.

segue na ficha 2



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2318144/0112

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

34.632

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 1

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

AV-07 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca constante da Av. 2, conforme autorização da credora pela escritura de 26.09.85 livro 3234 fls. 122 ato 17 do 24º Ofício de Notas. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1986.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

R-08 COMPRA E VENDA: Pela escritura citada na Av.07, JULIA DA CONCEIÇÃO - ALMEIDA, já citada, vendeu o imóvel à VERA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, industriária, identidade do IFP 3365807/IFP, CPF 433.944.187/20, residente nesta cidade, pelo valor de Cr\$12.619.491 atual Cr\$12.619,49, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 464/071405-6, em 26.09.85 Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1986.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

R - 9

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 15/08/14, prenotado em 02/10/14 com o nº 1600768 à fl.93 do livro 1-IL, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por VERA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA, anteriormente qualificada, em favor de EZEQUIEL FERRARI PATRICIO, técnico de enfermagem, identidade CNH/DETRAN/RJ 02774832307, CPF 011.190.757-85 e sua mulher ARLETE RIBEIRO NASCIMENTO, servidora pública municipal, identidade IFP/RJ 101011518, CPF 035.931.947-59,

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B8KB9-5A9XT-BSZ84-N49FS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2318144/0112

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

34632

FICHA

2

VERSO

brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$160.000,00, sendo R\$11.932,05 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1910594 em 21/10/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$160.000,00. Rio de Janeiro, 31. de outubro de 2014.-----

O Oficial

EAOF84258 JIY

Eliseu da Silva
11º Oficial Substituto
CTPS 54506/0056-RJ

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por EZEQUIEL FERRARI PATRICIO e sua mulher ARLETE RIBEIRO NASCIMENTO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$122.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$160.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$122.000,00. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2014.-----

O Oficial

EAOF84259 LSA

Eliseu da Silva
11º Oficial Substituto
CTPS 54506/0056-RJ

AV - 11

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 11/01/23, prenotado em 13/01/23 com o nº 2102890 à fl.167v do livro 1-MB, atualizado pelo requerimento datado de 28/02/23, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 13/03/23, fica
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B8KB9-5A9XT-BSZ84-N49FS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2318144/0112

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0034632-74

MATRÍCULA

34632

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes EZEQUIEL FERRARI PATRICIO e sua mulher ARLETE RIBEIRO NASCIMENTO, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 17/03/23, 20/03/23 e 21/03/23, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 16/03/23 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 10. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$9.068,32. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT35815 HJP

AV - 12 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 23/09/25, prenotado em 24/09/25 com o nº 2290053 à fl.298 do livro 1-NA, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 08/10/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante EZEQUIEL FERRARI PATRICIO, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 26/11/25, 27/11/25 e 28/11/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação da fiduciária realizada em 25/11/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze).
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B8KB9-5A9XT-BSZ84-N49FS>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2318144/0112

REGISTRO GERAL

CNM:089425,2.0034632-74

MATRÍCULA

34632

FICHA

3

VERSO

dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 10. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$10.157,47. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBA10913 WNS

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº 12, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 11 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.417,06. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBA10914 REI

AV - 14 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 06/02/2026, prenotado em 09/02/2026 com o nº 2318144 a fl.108 do livro 1-NE, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários EZEQUIEL FERRARI PATRICIO e sua mulher ARLETE RIBEIRO NASCIMENTO, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 12, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2911833 em 14/01/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$177.912,00. Rio de Janeiro, 12 de março de 2026.-----

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B8KB9-5A9XT-BSZ84-N49FS>



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBW74741 USO

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2318144/0112

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

34632

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 088425-2-0034632-74

Continuação da ficha 3

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW72589 FKA

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 14 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$122.000,00. Rio de Janeiro, 12 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW72590 PAQ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B8KB9-5A9XT-BSZ84-N49FS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2318144/0112

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B8KB9-5A9XT-BSZ84-N49FS>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

